ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé"

DECRETO Nº 3.137, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Altera o calendário de vencimentos 2020 e Revoga o Decreto nº3.116/2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito

Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com autorizações contidas na Lei 420/89 e Lei 1.323/2001, em caráter excepcional, e,

CONSIDERANDO a pandemia de Coronavirus (COVID-19) e a dificuldade financeira que vem sendo enfrentada pela comunidade;

CONSIDERANDO os Decretos de Calamidade Pública em Saúde, tanto Estadual quanto Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações inclusive nas dependências do centro administrativo municipal com emissão de guias e retirada de carnês de tributos municipais;

DECRETA:

- **Art. 1º** O vencimento dos tributos municipais referente ao exercício de 2020 deverá ser efetuado nas seguintes condições:
- I Quanto a Taxa de Fiscalização e Vistoria e a Taxa de Fiscalização Sanitária:
- a) Pagamento em cota única com vencimento em 31/05/2020, sem descontos.
- II Quanto ao <u>Imposto Sobre Serviços (ISS)</u> de pessoas físicas (profissionais autônomos) estabelecidas no município:
- a) Pagamento em cota única com vencimento em 31/05/2020, sem descontos.
- III Quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):
- a) Pagamento em cota única com desconto e vencimento em 31/05/2020;
- b) Pagamento parcelado sem descontos, em 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, com vencimentos no último dia de cada mês, com vencimento inicial da primeira parcela em 31/05/2020.
- **Art. 2º -** Os demais vencimentos já previstos no calendário de vencimentos de 2020 permanecem inalterados.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.116/2020 de 19 de março de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA "Terra de Luta e Fé"

"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e publique-se

Pâmela Urruth de Melo Secretária Municipal da Administração